



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UFPBVIRTUAL**

EDITAL/PRG/nº. 016/2011

REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO

(PERÍODO 2011.2 - PARA ALUNOS DA UFPBVIRTUAL)

1. Pelo presente Edital e seu respectivo Anexo, o Pró-Reitor de Graduação da UFPB, de conformidade com o disposto no artigo 2º da Resolução Nº 02/2001 e resoluções nº 50/2008 e 23/2009, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e Portarias PRG/GPR nº 12/2009 e 19/2009, torna público aos interessados que, a partir das 10h do dia 6 de junho até às 23h 59min do dia 10 de junho de 2011, exclusivamente através dos sítios www.prg.ufpb.br e www.virtual.ufpb.br, estarão abertas as inscrições para reopção de curso e/ou polo de apoio presencial, para alunos dos Cursos da UFPBVIRTUAL - período letivo 2011.2.

2. Para solicitar sua inscrição, o candidato deve:

- a) acessar os sítios www.prg.ufpb.br, ou www.virtual.ufpb.br;
- b) preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados;
- c) enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido;
- d) imprimir, após enviar, o correspondente comprovante.

2.1 Para efeito de inscrição, somente serão considerados os formulários preenchidos e enviados eletronicamente, cujos dados se encontrem arquivados no Banco de Dados da UFPBVIRTUAL.

2.2 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

3. Atendendo aos critérios fixados por este Edital e considerando as normas vigentes (Resoluções Nº 02/2001, 04/2002, 13/2005, 50/2008 e 23/2009, todas do CONSEPE), e Portarias PRG/GPR nº 12/2009 e 19/2009, só serão aceitos pedidos para os cursos e polos relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

4. Não haverá, em qualquer hipótese:

- I. reopção para curso de outra área de conhecimento;
- II. reopção de curso, ou de polo, ou transferência no âmbito da UFPBVIRTUAL em situações que envolvam solicitação de permuta de vagas entre interessados, mesmo que para cursos de idêntica denominação;
- III. reopção de curso para candidatos que já tenham atingido 60% (sessenta por cento) do tempo máximo para a integralização do curso ao qual estão vinculados, excluídos os trancamentos regimentais.
- IV. mais de uma reopção de curso, ressalvado ao aluno o direito de retornar ao curso de origem, independentemente da existência de vagas, após transcorrido, no máximo, um período letivo, contado a partir da efetivação da sua reopção;
- V. reopção para aluno concluinte do seu curso de origem no período letivo 2010.2.

5. Somente poderá requerer reopção de curso e/ou de polo o aluno que estiver vinculado ao curso de graduação oferecido pela UFPBVIRTUAL e que, até a data da sua inscrição, tenha cursado um mínimo de 300 (trezentas) horas-aulas ou 20 (vinte) créditos em disciplinas do curso, desconsiderando-se, no cômputo desses valores, as horas ou créditos provenientes de dispensas e/ou aproveitamento de disciplinas.

6. A Pró-Reitoria de Graduação – PRG - julgará e classificará os candidatos em ordem decrescente do Coeficiente de Desempenho Escolar (CDE), constante no Histórico Escolar dos alunos da **UFPBVIRTUAL**, conforme definido no artigo 14 da Resolução do CONSEPE nº. 02/2001 e art.1º da Resolução do CONSEPE nº. 50/2009, esta última alterada pela Resolução do CONSEPE de nº 23/2009.

7. O preenchimento das vagas que serão disponibilizadas para reopção de curso e/ou polo deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:

- I – para curso da mesma denominação em outro Polo;
- II – para outro curso dentro da mesma área de conhecimento no mesmo Polo;
- III– para outro curso dentro da mesma área de conhecimento em outro Polo;

8. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior número de horas-aula acumulado; persistindo o empate, os candidatos serão igualmente classificados.

9. O acolhimento das solicitações atenderá aos candidatos segundo sua classificação pelo CDE e conforme a ordem de suas opções dentro das vagas oferecidas neste processo seletivo.

10. Até o **dia 30 de junho de 2011**, a Pró-Reitoria de Graduação divulgará, na Coordenação de Escolaridade (CODESC)/PRG e no site da **UFPBVIRTUAL**, a **relação nominal definitiva**, com a classificação geral pelo CDE dos candidatos e, para cada curso e polo, a relação nominal correspondente ao número de vagas oferecidas.

11. Serão efetivadas exclusivamente as matrículas dos candidatos cujos nomes constarem da listagem definitiva de que trata o item 10, para o período letivo 2011.2.

12. O candidato classificado será comunicado, por meio de relação nominal publicada em sua página da **UFPBVIRTUAL**.

13. O candidato classificado deverá proceder ao seu cadastramento junto ao Polo cujo curso se encontra vinculado, **até 10 (dias) após a data da divulgação da relação definitiva de classificados.**

14. Em caso de desistência do candidato classificado, este deverá comunicar à **UFPBVIRTUAL**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhando mensagem eletrônica para suporte@virtual.ufpb.br, com o assunto “**desistência de reopção de polo ou curso**”, constando no corpo da mensagem: nome completo, matrícula, curso, CPF e data de nascimento.

15. Na hipótese do não comparecimento conforme previsto no item 13, a vaga remanescente será preenchida obedecendo-se, sucessivamente, a classificação em ordem decrescente do CDE alcançado pelos candidatos constantes da relação definitiva..

16. O candidato classificado, após a realização do seu cadastramento, deverá efetuar a matrícula em disciplinas na Coordenação do Polo para o qual obteve a reopção, no período estabelecido no Calendário Escolar.

17. O processo classificatório para reopção de curso e/ou polo para alunos da **UFPBVIRTUAL** reger-se-á, adaptando-se, pelas normas do CONSEPE que disciplina o processo de reopção de curso ou turno para alunos dos cursos presenciais da UFPB e o contido nas PRG/GPR nºs. 12/2009 e 19/2009.

João Pessoa, 02 de junho de 2011.

VALDIR BARBOSA BEZERRA
PRÓ- REITOR DE GRADUAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

(Anexo do Edital UFPB/PRG nº 016/2011)

**PROCESSO PARA REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO
DE APOIO PRESENCIAL PARA ALUNOS DA UFPBVIRTUAL**

PERÍODO LETIVO 2011.2

ÁREA 1

COD.CURSO	CURSO	COD.POLO	POLO	VAGAS
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	2
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	7	POMBAL - PB	1
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	12	MARI - PB	2
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	22	CABACEIRAS - PB	1
91102110	CIENCIAS NATURAIS (LIC) - UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	3
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	1	ARARUNA - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	3
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	3	CONDE - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	5	DUAS ESTRADAS - PB	3
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	6	JOAO PESSOA - PB	10
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	7	POMBAL - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	8	ITABAIANA - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	9	ITAPORANGA - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	10	LIVRAMENTO - PB	1
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	11	LUCENA - PB	1
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	12	MARI - PB	2
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	13	PITIMBU - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	22	CABACEIRAS - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	23	COREMAS - PB	5
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	24	SAO BENTO - PB	4
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) - UV	25	TAPEROA - PB	5

ÁREA 2

COD.CURSO	CURSO	COD.POLO	POLO	VAGAS
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	1	ARARUNA - PB	1
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	3	CONDE - PB	3
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	5	DUAS ESTRADAS - PB	3
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	7	POMBAL - PB	3
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	9	ITAPORANGA - PB	1
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	11	LUCENA - PB	1
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	23	COREMAS - PB	1
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	24	SAO BENTO - PB	4
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	2

ÁREA 3

COD.CURSO	CURSO	COD.POLO	POLO	VAGAS
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	1	ARARUNA - PB	4
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	2
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	3	CONDE - PB	2
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	6	JOAO PESSOA - PB	2
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	8	ITABAIANA - PB	2
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	9	ITAPORANGA - PB	2
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	11	LUCENA - PB	2
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	13	PITIMBU - PB	1
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	16	CAMACARI - BA	3
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	17	ITAPICURU - BA	1
91301110	LETRAS (LIC.LING.PORTUGUESA)-UV	24	SAO BENTO - PB	1
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) - UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	2
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) - UV	6	JOAO PESSOA - PB	2
91302110	PEDAGOGIA (LIC.EDUC.INFANTIL)- UV	6	JOAO PESSOA - PB	1
91302110	PEDAGOGIA (LIC.EDUC.INFANTIL)- UV	7	POMBAL - PB	1
91302110	PEDAGOGIA (LIC.EDUC.INFANTIL)- UV	11	LUCENA - PB	3
91302110	PEDAGOGIA (LIC.EDUC.INFANTIL)- UV	14	IPOJUCA - PE	1
91302110	PEDAGOGIA (LIC.EDUC.INFANTIL)- UV	15	LIMOEIRO - PE	2
91302110	PEDAGOGIA (LIC.EDUC.INFANTIL)- UV	24	SAO BENTO - PB	1

ÁREA 4

COD.CURSO	CURSO	COD.POLO	POLO	VAGAS
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	1	ARARUNA - PB	4
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	3	CONDE - PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	4	C. DE MAMANGUAPE-PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	7	POMBAL - PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	8	ITABAIANA - PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	9	ITAPORANGA - PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	10	LIVRAMENTO - PB	2
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	12	MARI - PB	4
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	15	LIMOEIRO - PE	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	17	ITAPICURU - BA	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	22	CABACEIRAS - PB	4
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	23	COREMAS - PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	25	TAPERUA - PB	5
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	26	ESPLANADA - BA	2
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) - UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	1

João Pessoa, 02 de junho de 2011.

VALDIR BARBOSA BEZERRA
PRÓ- REITOR DE GRADUAÇÃO